

DECRETO Nº 15 /2025-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 11 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

CONSIDERANDO O PERIODO DA SEMANA SANTA;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, Órgãos Públicos e demais repartições públicas e privadas **QUINTA-FEIRA**, dia 17 de abril de 2025.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 11 de Abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal